



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado FRANCO CARTAFINA

Apresentação: 08/06/2022 17:30 - Mesa

REQ n.999/2022

REQUERIMENTO N° , DE 2022

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 2.835/2019, com escopo que seu mérito seja analisado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 17, II, a, combinado com o artigo 32, XVIII, incisos a, b, m; e o artigo 139, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro de Vossa Excelência a **REVISÃO DO DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2.835/2019**, que “altera a Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), para dispor sobre a Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC)”.

Insta salientar que, inicialmente, foram designadas as comissões de Viação e Transportes (CVT) e Comissão de Finanças e Tributação (CFT), além da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), para análise.

Entretanto, há questão de mérito que deve ser analisada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), não inserida no rol de comissões responsáveis para estudo da matéria, de maneira que seja possível sua manifestação sobre o mérito do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento que possui por escopo a inclusão do Projeto de Lei 2.835, de 2019, na análise meritória realizado pela Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público (CTASP), cuja matéria requer estudo detalhado por esta Comissão.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail:dep.francocartafina@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franco Cartafina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224611964200>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **FRANCO CARTAFINA**

Apresentação: 08/06/2022 17:30 - Mesa

REQ n.999/2022

O Projeto de Lei em comento, de autoria do nobre Senador Ângelo Coronel (PSD/BA), em síntese, dispõe sobre a redução da taxa de fiscalização de aeronaves leves, balões e dirigíveis que é cobrada pela Agência Nacional de Aviação (Anac).

Todavia, quando analisado na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, houve acréscimo em seu texto, pelo relator, o nobre Deputado Felipe Rigoni (UNIÃO/ES), emenda capaz de alterar a Lei dos Aeronautas (Lei 13.475/2017), com objetivo de dispensar a formalização de contrato de trabalho entre tripulante e operador de aeronaves, em uma série de modalidades de aviação, como a agrícola, o táxi aéreo, e o transporte aeromédico de remoção, tecidos e órgãos.

Desta feita, houve relevante modificação de cunho trabalhista no corpo do texto recebido nesta Casa, após aprovação no Senado Federal, que não coaduna com o texto original da proposta, pois esta se tratava apenas de matéria tributária.

Assim, diante do exposto, mister se faz necessária a análise do novo texto pela Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público desta Casa, com nova redistribuição da proposta, antes de analisada pela Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania, para possibilitar o correto debate e a adequada análise da matéria.

Logo, demonstrando os motivos que balizam este Requerimento, postulo pela sua aprovação e consequente redistribuição do Projeto de Lei 2.835, de 2019, para que seja acrescentada a Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, como incumbida de proferir parecer pela matéria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado **FRANCO CARTAFINA**
PP/MG

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail:dep.francocartafina@camara.leg.br

LexEdit
CD224611964200*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franco Cartafina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224611964200>